



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

---

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Nº 035-2025**, de autoria do Vereador Zé do Bode, que, “Dispõe sobre a garantia às gestantes a realização da Ultrassonografia Morfológica com prioridades nos agendamentos na rede pública do município de Parauapebas,” após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 02 de junho de 2025.

**Carlos Douglas Santos Vaz**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 005/2025